



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 927-2019

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 927-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO

ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 151/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

1- Concedeu, o saldo de 13(treze) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2017, a fim de ser usufruído de 9 a 21/9/2019;

2- Adiou as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2019, a fim de serem usufruídas de 23/9 a 22/10/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE:30816752 (Lei 11.419/2006) EM 14/03/2019 - 16:19:31
Identificador de autenticação: 0YWJSX2C1E.CZT7QR0Y3G.DQBD5YG09B.D11IGSJSJD